

Lei Municipal nº 27/83, de 05 de Agosto de 1983

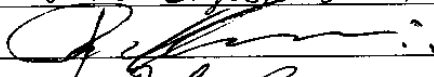
Revoga Artigos 1º, 2º, 4º e 5º da Lei Municipal nº 04/83, de 24 de fevereiro de 1983.

A Câmara Municipal de Senadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art 1º Ficam revogados os artigos 1º, 2º, 4º e 5º da Lei Municipal nº 04/83, de 24 de fevereiro de 1983, em virtude da Telecomunicação de Minas Gerais S/A TELEMIG não ter quitado a locação citada na presente Lei.

Art 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidência Municipal de Espera Feliz, em 05 de Agosto de 1983.


Duly Rossy

Prefeito Municipal
Ch. Administrativo